



**EDITAL 01- COLÔNIA DE FÉRIAS DE GAROPABA/SC
BAIXA TEMPORADA FERIADÕES 2025**

FERIADÃO PASCOA DE 18 A 21 DE ABRIL de 2025 (sexta a segunda) = 04 dias

INSCRIÇÕES NO PERÍODO: 07 Março a 14 de Março 2025 = (06 dias úteis)

34 unidades de apartamento com capacidade para 05 pessoas.

Apto	Nome
APTO 01	FLAVIO AUGUSTO PAGARINE SILVA
APTO 02	JUREMA DE FATIMA CARDOSO DE LIMA
APTO 03	LUIS ROGERIO SOUZA DA SILVA
APTO 04	ESTER DOS SANTOS OLIVEIRA
APTO 05	IARA ELISABETH SCHNEIDER
APTO 06	JOAO SAMUEL PASSOS BARBOSA
APTO 07	CAROLINA RITTER
APTO 08	CAROLINE DA COSTA LAUREANO
APTO 09	MARIA TEREZA CAMPEZATTO
APTO 10	RICARDO DA SILVA ARAUJO
APTO 11	ARACY MIRANDA DE SOUZA
APTO 12	SUZETE BRUM GUIMARAES
APTO 13	LAIS MAGBEL DOS SANTOS CAMISOLAO
APTO 14	DENISE BALEM YATES
APTO 15	OLIVIA PEREIRA TAVARES
APTO 16	ANGELA RUSSO
APTO 17	CELESTE MARIA MULLER RITT
APTO 18	SUZANE SIMOES NOGUEIRA
APTO 19	CLARA BEATRIZ BRITTO
APTO 20	JOAQUIM NEVES DA SILVA RIBEIRO
APTO 21	PEDRO SOBRAGIL CAROLLO DE OLIVEIRA
APTO 22	CAROLINE DAIANE KULBA
APTO 23	CARMEN PEREIRA PERES
APTO 24	CLAUDIA REGINA PARZIANELLO
APTO 25	EVANISE DA SILVA RAMOS
APTO 26	EDUARDO LUIZ FONSECA BENITES
APTO 27	ELIANA VALDEMIRA DE FREITAS
APTO 28	ANGELA MARIA LOPES LISCANO
APTO 29	JOEL ANTUNES TRISTAO DE OLIVEIRA
APTO 30	PATRICIA UGHI BARBOSA
APTO 31	GABRIEL PORTO DUTRA
APTO 32	MATHEUS BRASIL DA SILVA



APTO 33	<i>GABRIELA DE SOUZA DANDREIA</i>
APTO 34	<i>EVA PRISCILA VIEIRA DANN</i>
SUPLENTE 01	<i>MARIA ANTONIETA COSSIO XAVIER</i>
SUPLENTE 02	<i>CLEBER RAMIRES MACHADO</i>
SUPLENTE 03	<i>ROSITA CARLOS BORGES</i>
SUPLENTE 04	<i>AGOSTINHO ANTONIO BULLA</i>
SUPLENTE 05	<i>ITALO ARIEL PEREIRA GUERREIRO</i>
SUPLENTE 06	<i>ZILMA CATARINA VIDAL CUNHA</i>
SUPLENTE 07	<i>ANDRE AMARAL MENDES</i>
SUPLENTE 08	<i>HAMILTON MORAES FARIAS</i>
SUPLENTE 09	<i>GISELE OLIVEIRA FRAGA DO NASCIMENTO</i>
SUPLENTE 10	<i>ANA LUCIA DOMINGUES LOPES</i>
SUPLENTE 11	<i>ANDRE NUNES MONTEIRO</i>
SUPLENTE 12	<i>MALUZA GONCALVES DOS SANTOS</i>
SUPLENTE 13	<i>FABIANO PORTO ROSA</i>
SUPLENTE 14	<i>ANTONIO LEO PEREIRA DOS REIS</i>
SUPLENTE 15	<i>THAIANA MACHADO DOS ANJOS</i>
SUPLENTE 16	<i>FLAVIA RENATA PINTO BARBOSA</i>
SUPLENTE 17	<i>CAROLINE BARBOSA DA SILVA</i>
SUPLENTE 18	<i>GABRIELA GODOY CORREA</i>
SUPLENTE 19	<i>JADER REMIAO CARRASCO</i>
SUPLENTE 20	<i>FRANCIELI ARIANE LEHNEN MUCK</i>
SUPLENTE 21	<i>GABRIELA PINHEIRO ANHAIA</i>
SUPLENTE 22	<i>CARLA MARIA SOMARIVA</i>
SUPLENTE 23	<i>JULIA GOMES ILHA</i>
SUPLENTE 24	<i>NERES DIAMAR DUTRA DE MELO</i>
SUPLENTE 25	<i>DIULIANE TRINDADE DA SILVA</i>
SUPLENTE 26	<i>EVERSON VIEIRA DOS SANTOS</i>
SUPLENTE 27	<i>RAFAEL MARQUES SCHNEIDER</i>
SUPLENTE 28	<i>LOURENCO BRITO FELIN</i>
SUPLENTE 29	<i>RODRIGO MOTA VIEGAS</i>
SUPLENTE 30	<i>JESSIE GABRIELA BECKER GRACA</i>
SUPLENTE 31	<i>CARLOS FRANCISCO DA ROSA</i>
SUPLENTE 32	<i>ANA MARIS CARLESSO</i>
SUPLENTE 33	<i>ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS</i>
SUPLENTE 34	<i>VANDA ADI HAGGSTRON</i>
SUPLENTE 35	<i>BRUNO DORNELLES REGINATTO</i>
SUPLENTE 36	<i>MARIANA DE MATTOS BROSE</i>
SUPLENTE 37	<i>AMANDA DE ABREU GULARTE</i>
SUPLENTE 38	<i>ELISANGELA PIRES RAMOS DE JESUS</i>



SUPLENTE 39	MARIANA KOETZ
SUPLENTE 40	DEJANIRA PINHEIRO PRATES
SUPLENTE 41	LUCIA BOHRER
SUPLENTE 42	CAMILA CAMARGO ESTRAZULAS
SUPLENTE 43	MARCIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS
SUPLENTE 44	MARLI PINHEIRO PERES
SUPLENTE 45	FABIOLA BARCELOS
SUPLENTE 46	EDER LUIS DA SILVA RODRIGUES
SUPLENTE 47	AMANDA MULITERNO DOMINGUES LOURENCO DE LIMA
SUPLENTE 48	DEBORAH DA SILVA MINUZ
SUPLENTE 49	HENRIQUE ROSA CARVALHO
SUPLENTE 50	MARCIA GABRIELA D ELIA BELLOS
SUPLENTE 51	SERGIO GAMBARRA DA SILVA
SUPLENTE 52	TOMAZ EDSON SIQUEIRA RIBEIRO
SUPLENTE 53	MIRIAN REJANE MACHADO DA SILVA
SUPLENTE 54	VANESSA FRANCO FONTOURA
SUPLENTE 55	ARTHUR BORGES CAMPOS
SUPLENTE 56	JOAO LUCIO DOS SANTOS SILVEIRA
SUPLENTE 57	FABIANO HOLDERBAUN
SUPLENTE 58	FRANCISCO DE PAULA MACHADO DA SILVA
SUPLENTE 59	BEATRIZ SILVA GRISA
SUPLENTE 60	PATRICIA DAVILA VENTURELA
SUPLENTE 61	NILO CESAR FERREIRA ALVIRA

Valor da hospedagem: Artigo 32 -Na baixa temporada e feriados prolongados, o valor da taxa de utilização será calculado da seguinte forma: o valor da mensalidade, multiplicado por (8) oito vezes, sendo se resultado dividido por 11 dias e multiplicado pelo nº de dias utilizados, acrescido se taxa de manutenção de R\$50,00.

Aplica-se a fórmula:

Exemplo: o filiado com mensalidade de R\$ 50,00. $(R\$50,00 \times 8/11) = R\$ 36,36 \times 3 - \text{n}^\circ \text{ dias do feriado} = R\$ 109,09$ e poderá ser pago em duas vezes através do convênio + a taxa de manutenção de R\$50,00 que deverá ser paga em 1vez.

INSCRIÇÕES: Via e-mail: convenio@assufrgs.org.br com confirmação de recebimento ou pessoalmente no setor de convênios na sede **centro** das 9h às 18hs, Av. João Pessoa, n.º 1392.

SORTEIO 17/03/2025 segunda-feira, às 13h. na ASSUFRGS (auditório) aberto para os sócios

Publicação dos sorteados: 17/03/2025 segunda-feira após 17h - na página da Assufrgs.



Confirmação de vaga: Com apresentação de documento de identidade e ou equivalente com foto.
Para quem quer parcelar pelo convênio precisa estar com a **atualização cadastral** em dia, trazer: comprovante de endereço, cabeçalho contracheque e cartão do banco e/ou extrato bancário (cabeçalho). Importante ter autorização de débito junto ao banco.

CONFIRMAÇÃO:

Titulares: confirmação do dia 18 a 24 de março 2025(05 dias)

Suplentes: confirmação do dia 25 a 28 de março de 2025 (04 dias)

Somente poderão confirmar a vaga se estiverem com refinanciamento quitado, mensalidade em dia e não ter débitos na tesouraria ou convênio.

Coordenação da ASSUFRGS